



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 14 de Setembro de 2021, a sua 31.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas legais:

- O Decreto que reestrutura o Instituto Nacional da Marinha (INAMAR), passando a ter a denominação de Instituto Nacional do Mar, IP (INAMAR, IP) e revoga o Decreto n.º 32/2004, de 18 de Agosto.

O Decreto ajusta a organização, funcionamento e gestão do INAMAR, IP., ao regime jurídico previsto no Decreto 41/2018, de 28 de Julho, bem como alargar o âmbito da sua aplicação.

- O Decreto que cria o Instituto Oceanográfico de Moçambique, IP (InOM, IP).

O InOM, IP., é uma pessoa colectiva de direito público de investigação e pesquisa científica, de desenvolvimento de capital de conhecimento, tecnológico e de inovação, dotado de personalidade jurídica, autonomia científica, administrativa, financeira e patrimonial, visando assegurar a investigação e pesquisa científica marinha e em águas interiores.

- O Decreto que cria o Instituto Ferro-Portuário de Moçambique, IP. (IFEPOM, IP).

O IFEPOM, IP, é um instituto público de categoria A, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com objectivo de supervisão, regulamentação, fiscalização e inspecção das actividades dos sistemas ferroviário e portuário.

- O Decreto que cria o Instituto de Transporte Marítimo, abreviadamente designado por ITRANSMAR, IP.

O ITRANSMAR, IP, é um Instituto Público de categoria A, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com vista à supervisão, regulamentação, fiscalização e inspecção das actividades de transporte marítimo, fluvial e lacustre e de sinalização marítima nas áreas portuárias.

- O Decreto que redefine as Áreas de Jurisdição Portuária de Mocímboa da Praia, Ilha de Moçambique e Lumbo, Quelimane, Nacala, Beira, Inhambane, Maputo e Matola e cria as Áreas de Jurisdição Portuária de Metangula, Angoche, Pebane e Chinde.

O Decreto redefine e cria novas áreas de jurisdição portuária ajustadas à demanda da logística que decorre dos projectos de desenvolvimento económico, ao longo do território nacional e do tráfego portuário internacional.

- O Decreto que altera as tabelas indiciárias das carreiras de regime geral, especial e específicas e das funções de direcção, chefia e confiança, constantes dos anexos I e III do Decreto n.º 54/2009, de 8 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 17/2017, de 18 de Maio, e altera a tabela indiciária das funções da Autoridade Tributária de Moçambique, constantes do Decreto n.º 17/2010, de 2 de Junho.
- O Decreto que altera o valor do Índice 100 das tabelas salariais das carreiras de regime geral, especial e específicas e das funções de direcção, chefia e confiança do Sistema Carreiras e Remunerações, bem como o valor das pensões e rendas vitalícias.
- O Decreto que altera o valor do Índice 100 da Tabela Salarial dos Membros da Polícia da República de Moçambique (PRM).
- O Decreto que altera o valor do Índice 100 da Tabela Salarial do Pessoal das Forças Armadas de Moçambique (FADM).
- O Decreto que altera o valor do Índice 100 da Tabela Salarial dos Membros do Serviço Nacional de Migração (SENAMI).
- O Decreto que altera o valor do Índice 100 da Tabela Salarial do Pessoal do Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP).

- O Decreto que aprova o Regulamento do Acesso à Energia nas Zonas Fora da Rede.

O Regulamento estabelece os princípios e normas aplicáveis às actividades de fornecimento para acesso à energia nas zonas fora da rede, através de mini-redes até 10 MW e de serviços energéticos.

- O Decreto que aprova o Sistema de Avaliação e Certificação dos Formandos da Educação Profissional.

O Decreto estabelece o regime jurídico do Sistema de Avaliação e Certificação dos Formandos do Subsistema de Educação Profissional, aplicando-se a todos os formandos que frequentam instituições de Educação Profissional, públicas ou privadas que implementam qualificações do Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais (CNQP).

- A Resolução que ratifica o Acordo de financiamento em Donativo-D803-MZ, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), em Maputo, no dia 07 de Junho de 2021, no montante de USD 230.000.000 (duzentos e trinta milhões de Dólares Americanos)

destinado ao financiamento do Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral.

- A Resolução que nomeia Chinguane Sebastião Marcos Mabote para o cargo de PCA do Instituto Nacional dos Transportes Terrestres, INATRO, IP.
- A Resolução que nomeia Tuaha Ossifo Chabane Mote para o cargo de PCA do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique, INCM, IP.
- A Resolução que nomeia Tânia Vuyeya Sitoie para o cargo de PCA da Autoridade Reguladora de Medicamentos.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- O Balanço e perspectivas da aplicação das medidas para a contenção da propagação da pandemia da COVID-19, enquanto durar a Situação de Calamidade Pública;
- O Plano de Reconstrução de Cabo Delgado, nas zonas afetadas pelo terrorismo e os mecanismos da sua implementação;
- O Balanço da Campanha Agrária 2020/21;
- A Preparação da Participação de Moçambique na EXPO 2020 DUBAI.

Maputo, aos 14 de Setembro de 2021